



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Instrução Normativa nº 01/2015/CPG**

Dispõe sobre a matrícula simultânea em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal de Sergipe.

**A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a formação no nível de pós-graduação exige a máxima dedicação às atividades do curso;

**CONSIDERANDO** que as vagas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS devem ser preservadas para garantir acesso àqueles que delas necessitam;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a CAPES sobre a avaliação dos cursos de pós-graduação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Vedar a matrícula simultânea de um mesmo discente em mais de um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal de Sergipe.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 09 de março de 2015.

  
Marcus Eugênio Oliveira Lima

Presidente da Comissão de Pós-Graduação  
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa